

ATA N.º 22/XII/2019

Reunião Ordinária Pública de 23/10/2019

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PEDIDO DE CERTIDÃO DA CONFORMIDADE DA INTERVENÇÃO COM A ESTRATÉGIA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS – ISENÇÃO DO IMI NOS TERMOS DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS
REQUERENTE: MARTA ALMEIDA CORREIA CAMEJO 14
2. PEDIDO DE CERTIDÃO DA CONFORMIDADE DA INTERVENÇÃO COM A ESTRATÉGIA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS – ISENÇÃO DO IMI NOS TERMOS DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS
REQUERENTE: NÁDIA CRISTINA BRITO PICADO MARQUES15
3. PEDIDO DE CERTIDÃO DA CONFORMIDADE DA INTERVENÇÃO COM A ESTRATÉGIA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS – ISENÇÃO DO IMI NOS TERMOS DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS
REQUERENTE: ORLANDO ANTÓNIO BARREIROS DE OLIVEIRA17
4. PEDIDO DE CERTIDÃO DA CONFORMIDADE DA INTERVENÇÃO COM A ESTRATÉGIA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS – ISENÇÃO DO IMI NOS TERMOS DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS
REQUERENTE: LEOPOLDINA MARIA ATALAIA LOPES18
5. “REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DA MOITA”
APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO20
6. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA BAIXA DA BANHEIRA
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO22
7. EMPREITADA DE: “MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS”
- DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA.....26

Sr. Presidente – Antes de entrarem na rotina das reuniões de Câmara públicas, explicou o que existia de novo naquele contexto, uma vez que a partir daquela data passariam a ter transmissão direta das reuniões, no site da Câmara, quer de Câmara Municipal quer no mês seguinte, da Assembleia Municipal, o que implicaria algumas alterações ao modo mais tradicional de funcionar, designadamente porque, nos termos do parecer que foi solicitado, e foi emitido pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, para que a transmissão possa ocorrer, é necessário que todas as pessoas que vão ser filmadas, em cada uma das sessões/reuniões, autorizem que a sua imagem seja registada e seja transmitida (o que implicou as autorizações que foram preenchidas inicialmente quer pelos os eleitos, quer por todos os que pretendam usar da palavra). Quem não pretenda usar da palavra mas pretenda, apenas, assistir não estará a ser filmado porque está atrás da câmara, logo não necessita de autorizar, quem deseje colocar alguma questão tem que se dirigir ao ponto em que é abrangido também pela câmara, tem também de autorizar, o que também permite uma organização mais precisa das intervenções, na medida em que quando vão chegando preenchem aquilo que é simultaneamente uma inscrição para uso da palavra e a autorização para a transmissão. São medidas determinadas no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, e que são justas na medida em que visam proteger a imagem de cada um, e o direito à sua privacidade, portanto há que adequar o funcionamento às circunstâncias.

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Filipe Castro – Referiu que o motivo que o trouxe à reunião não era novo, já o havia abordado em várias reuniões, que é a situação dos arruamentos, das instalações e dos meios na Quinta do Quadrado. Disse que a situação persiste ao longo dos vários anos, como já o houve em tempos, solicitando permissão para dar uma informação que lhe foi passada por um vizinho, Sr. Paulo Caetano, de conversas ocorridas com um Vereador sobre a questão, e que pelo que soube haveria alguma abertura da Câmara para um projeto que já existiu, e para o qual também já reuniu há alguns anos atrás para, efetivamente, se resolver e que haveria um empenhamento. Questionou se, efetivamente, haverá um empenhamento por parte da Câmara, do Sr. Vereador Miguel Canudo, do Sr. Presidente, que tenham abordado a situação e que efetivamente tenham uma solução ainda dentro da atual Legislatura da Câmara, já tardando significativamente. Referiu ainda ter verificado curiosamente que houve recentemente um registo relativamente à alteração do Alvará de Loteamento 5/86, da Quinta do Quadrado, foi de um despacho de setembro de 2019, registado no dia 14 de outubro, solicitando esclarecimento relativamente ao que se refere, uma vez que no mesmo não é referido nenhum lote em particular, presumindo que algo esteja a ser pensado ou que afete na prática todos os coproprietários da zona.

Disse trazer outro assunto, mais como uma sugestão, dirigida à cultura e ao desporto da Moita, para que Câmara pensasse em instalar, no Parque da Moita ou no Parque da Baixa da Banheira, ou noutra local que entende-se, um equipamento que, a seu ver, faz algum sentido e que é um desporto salutar, ou seja, uma parede de escalada, uma vez que não existe praticamente na margem sul nenhum equipamento do tipo, sendo que este não requer grande manutenção e é um desporto bastante saudável e seguro e que movimenta, quer muitos jovens para o desporto, quer também outras pessoas de outras zonas, como é a sua situação como utilizador de outras zonas, nomeadamente na região de Lisboa, onde os referidos equipamentos existem por exemplo no Parque de Monsanto e afins, e que referiu atraírem bastantes pessoas e trazerem o desporto, uma vez mais, que não é algo que exista em abundância e não se trata de um equipamento particularmente complicado de ser instalado.

Acrescentou, ainda, um detalhe meramente informativo, que na sequência de todas as reuniões em que participou e, relativamente ao assunto que colocou inicialmente, da Quinta do Quadrado, infelizmente apesar de todos os Srs. Vereadores presentes, sejam do executivo da Câmara ou das outras forças políticas, que a seu tempo lhe solicitaram o contacto pessoal para realizarem em conjunto uma visita à Quinta do Quadrado, passados 4 ou 5 anos, ainda continua à espera de um telefonema, que não ocorreu, com pena sua, tendo havido tempo para tal. Considerou esperar que no momento atual, em que a Câmara se mostrou disponível para resolver a situação, também as outras forças políticas estejam dispostas eventualmente para reunir. Disponibilizou-se para facultar novamente o seu contacto.

Sr. António Costa – Referiu que se encontrava na reunião, para colocar um assunto que já não era novo, prendendo-se o mesmo com resíduos sólidos urbanos e com ecopontos. Acrescentou viver no Penteadado que é uma zona que estava servida com os contentores que recebem o lixo normal, mas para separarem o lixo e dar cumprimento àquilo que seria desejável, já há algum tempo que têm abordado a questão, e até ao momento ainda não conseguiram que a situação fosse devidamente, nem sequer até, atendida.

Sr. Mário Rodrigues – Disse ser morador no Penteadado, mais concretamente do Bairro da Liberdade, colocando uma questão que já havia sido falada em reuniões de Câmara públicas muitas vezes, de alguns anos a esta parte, nomeadamente o passeio pedonal no Bairro da Liberdade, por exemplo da Rua da Bela Vista até ao entroncamento que vai para Palmela. Há anos que falam na questão e verificaram algo no local que não entenderam o que é, da “rotundinha pequena para cá”, não percebendo do que se trata, alguém começou. Acrescentou que logicamente no local existem condições para ser executado um passeio no mínimo com um metro, pois tem caleiras, uma meia cana de quase um metro de largura, que não se justifica na sua opinião para a água que se acumula no local, mas apenas pretendeu referir que existem condições para executar um passeio com condições, por cima da meia cana que existe no local, da rotunda para trás, até à Rua da Bela Vista, onde termina o bairro. Há anos que falam na questão, e até ao momento ainda nada foi executado.

Relativamente à paragem do autocarro, no sentido de quem se desloca do Penteadado para a Moita, junto à Urbanização do Chora, no Bairro da Liberdade, o autocarro sai fora do alcatrão e o piso é bastante irregular, de terra batida, e junto à paragem tem uma cova já bastante profunda, considerando que com um pedaço de entulho já melhorava a situação da paragem.

No que concerne à Rua Dom Diniz, existe um espelho no sentido de quem se desloca do local para a Moita que melhora a visibilidade para a esquerda. No entanto, para a pessoa ver do lado da Moita, quase tem de entrar na estrada para ter visibilidade. Propôs, na medida das possibilidades, que no poste onde está o espelho, colocar outro também virado para a Moita. Não envolvia grandes custos, uma vez que o poste já se encontra no local com um espelho. Existe a curva e no sentido descendente vêm bem, mas no sentido ascendente têm de entrar muito na estrada. Na mesma estrada colocou ainda a existência de alguns buracos que se deveriam ter em atenção, pois há algum tempo, quando foi executada a rede de esgoto da Rua da Bela Vista, para entrar na Rua Dom Diniz, o alcatrão foi cortado e embora tenha sido posteriormente melhorado, tem umas ranhuras fundas, estreitas que se for uma bicicleta ou uma motorizada entra dentro daquele rasgo, que existe em vários locais.

Sr. Paulo Jesus – Referiu que iria colocar uma questão recente, na Rua 1º de Maio, na Baixa da Banheira, devido às obras que foram efetuadas, possui um café no local, junto ao Largo João de Deus e desde a realização das obras, a tampa do esgoto ou das águas pluviais em frente da porta salta. Em trinta anos a tampa nunca havia saltado, estando indignados os moradores do prédio porque desde as obras, em dois sábados seguidos perdeu todos os clientes na parte da manhã, bem como duas segundas-feiras seguidas, quando choveu. Na segunda-feira, como está encerrado, não houve

problema, pode esperar pelas limpezas, mas ao sábado foi mais difícil porque entupiu e sai tudo para fora, fraldas, ratazanas, sai cimento e muito mais. Ninguém pode *entrar para dentro* ou *sair para fora*. No último sábado teve de oferecer o comer às pessoas porque o cheiro era insuportável, e não quis cobrar às pessoas o que estavam a comer, nem nada, para ser agradável, pois tem uma casa aberta. Gostaria que resolvessem a situação porque se trata do seu ganha-pão, não tem outro, porque chegou há pouco de outro país, está com o estabelecimento aberto há dois anos e está a formar a casa.

Sr. Jorge Pereira – Disse que, como comerciante da Baixa da Banheira, fazendo parte da Retrosaria Italiana, e tendo havido uma reunião nos Alentejanos, na Baixa da Banheira, antes de se iniciarem as obras na rua 1º de Maio, onde referiu as cargas e descargas, algo muito importante para os comerciantes, o que, na realidade, está a acontecer é que se esqueceram de colocar um sinal, embora tendo colocado alguns, mas no final da Rua 1º de Maio, não colocaram nenhum sinal para as cargas e descargas e existem camiões que estão a ficar a 100 e 200m para as realizar. Acrescentou ter na sua posse um filme que o ilustra para se alguém o desejar ver, solicitando que colocassem um sinal, uma vez que tem lá o local, bastando para tal irem à Retrosaria Italiana estando disponível para indicar qual o local adequado para as cargas e descargas.

O seu colega Paulo já o referiu, e efetivamente confirmou que o cheiro é horrível, sabendo que o Sr. Paulo tem tido perdas, solicitando que se verificasse o que é possível fazer, porque o que foi realizado está muito bonito, ficando a Rua 1º de Maio bastante bonita, muito agradável, muito melhor, faltam ajustar pequenos detalhes que é normal acontecerem. Solicitam apenas que se reponham e que se fale em conjunto para que se reponha e todos fiquem bem.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Congratulou-se com a realização da reunião pública, uma vez que é sempre bom trocarem opiniões e ouvirem as reclamações, e o que os munícipes têm a dizer.

No que concerne à Quinta do Quadrado, certamente o Sr. Presidente informará, mas o que estava anunciado, e já projetado há mais de 12 ou 14 anos, poderá concretizar-se.

Relativamente aos ecopontos e ao seu reforço no Penteado, foi feito um pedido à AMARSUL e já o repetiram, estando a aguardar, no momento, resposta. Da parte da AMARSUL foi feita uma avaliação e a avaliação foi realizada pela população e pelos metros que estão deslocalizados ou que estão os Ecopontos localizados no Penteado. O novo pedido já foi realizado e aguardam resposta. Posteriormente entram em contacto, uma vez que o possuem e falarão.

No que se relaciona com o passeio, o que está feito, foi realizado por um particular, está a tapar a vala, foi um passeio que foi pedido à Câmara Municipal, ao Urbanismo, há cerca de um ano e meio, e só começou a obra há um mês e meio ou dois meses e entretanto, ao que consta parou, mas há uma situação realizada por um particular. Do que já foi conversado pelos munícipes, vão avaliar a possibilidade de tapar o resto da vala até ao cruzamento que vem de Palmela, pois de facto não é uma obra de grande dimensão, mas estão a avaliar porque tem algumas dificuldades até porque o proprietário é o mesmo e não haverá por esse motivo grandes dificuldades em falar com ele, mas existe um pormenor técnico que há que esclarecer e têm que avaliar. Para o restante passeio, como é sabido, os passeios estão a ser executados pela Junta de Freguesia da Moita. A Câmara fornece o material e a Junta de Freguesia executa; no entanto, e como é sabido, encontram muitas dificuldades com os terrenos particulares e com a largura que tem para fazer um passeio e as dificuldades que tem. O que falou com os munícipes transmitirá à Junta de Freguesia e verão qual é o próximo passo que darão, uma vez que existe passei para trás para executar e como tal verificarão que seguimento dar à questão. Relativamente à colocação de um espelho duplo, um para cada lado, não tem qualquer tipo de problema. Em relação ao pavimento, como também já falaram, na semana anterior, têm de analisar como é que se vai reparar, se colocam apenas um pedaço de betuminoso ou se é necessário fazer algo mais, mas é um compromisso do executivo com os munícipes porque o local pode estar em perigo, mais para uma bicicleta do que para uma motorizada, porque do que viu, é uma fenda estreita, que pode causar problemas a uma bicicleta.

Sobre a tampa de esgoto, que se localiza mesmo no final da Rua 1º de Maio, no local existiam tampas fixas, tornando-se difícil abrirem, mesmo com a pressão, porque eventualmente o que terá acontecido, na altura, foi que a maré estava cheia na altura em que caiu mais precipitação, e o motivo poderia ter sido esse, as águas pluviais com os esgotos a encher. Não sabendo efetivamente qual o motivo, aconteceu, e irão verificar o que é que foi, e se for das tampas que denominam de tampas cegas, verificarão o que se passou.

No que concerne ao estacionamento já havia chegado do Sr. Jorge Pereira ou de outra pessoa, para os serviços, uma informação a levantar a questão do estacionamento. No momento existe um estacionamento ao lado da Rua de Trás-os-Montes que eventualmente será insuficiente, seguido a um café que está na esquina. Irão verificar o que é possível alterar no local.

Sr. Presidente – Referiu, sobre a Quinta do Quadrado, que a disponibilidade da Câmara é a mesma desde provavelmente os 12 ou 15 anos em que andam a falar sobre o assunto. O que são os factos é que a referida urbanização tem as condições que o Alvará de Urbanização determina que tenha, podendo discutir a história mas não vale a pena, porque o processo aconteceu há 30 anos; na época faziam-se loteamentos daquela forma, sendo muito interessante para um determinado segmento do mercado possuir aquele género de quintinhas, a pessoa possuía uma casa que era meio campo, meio cidade e era moda nos anos 80. Atualmente podem-se fazer considerações negativas sobre o que era moda na época, mas assim se passou. Na altura tinham um acordo prévio com um grupo de moradores que conversava com a Câmara, era de que se os moradores avançassem com uma coparticipação nas obras necessárias, nos asfaltamentos. A Câmara assume executar a via principal que é uma via onerosa, porque tem mil e muitos metros e como tal será um encargo muito significativo e na altura, o entendimento era de que os moradores responsabilizavam-se pelas vias secundárias, do quadriculado da urbanização. A disponibilidade para essa questão mantêm-se. É a mesma que foi há 15 anos atrás. Se houver um acordo, se os moradores se organizarem, se houver um entendimento, a Câmara avança. Como sempre foi dito, não há solução que não passe pelas duas partes se entenderem. O problema reside na mesma questão, que tem estado todos os anos, ou seja, se for possível entenderem-se, a Câmara e alguns moradores que normalmente aparecem e se preocupam e se movimentam, esse entendimento parece-lhe fácil. O que sempre lhe pareceu difícil foi conseguir a unidade de todos, ou pelo menos da grande parte, mas quanto a isso nada podem fazer, não está nas suas mãos. A Câmara não enjeita a responsabilidade da rua ou estrada principal de acesso, que de facto é responsabilidade municipal. Entra nas prioridades que são definidas e que têm as limitações conhecidas e obrigam a definir prioridades em função até da urgência das necessidades. Infelizmente vias a necessitar de reparação urgente, estão a trabalhar nesse sentido, e vão avançar com algumas soluções mas que não serão capazes de resolver totalmente o problema porque se trata de verbas muito avultadas. Não está calendarizada a pavimentação da Rua das Andorinhas, mas não está essa como infelizmente não estão outras porque de facto a capacidade não é elástica, pelo contrário. Sobre a alteração ao Alvará de Loteamento, a mais recente, são pequenas alterações que afetam no essencial um lote, ou seja, é alguém que solicita para efetuar uma reconfiguração da localização, ou alterações do género. Não foram até à data aprovadas quaisquer alterações que impliquem qualquer alteração estrutural às condições do Loteamento.

Sobre as questões colocadas em relação à Rua 1º de Maio necessitam de ir acertando os pormenores. Como é evidente, a obra mexeu significativamente na rua e existem questões, sendo as de trânsito sempre aquelas que necessitam de teste, e só o teste do dia-a-dia é que de facto demonstra os problemas e certamente encontrar-se-ão soluções. Em relação ao problema também das tampas, terá de ser visto na medida em que era uma zona que até ao momento não tinha dado problemas e no momento está a dar, há que perceber qual é a origem e em sequência disso resolver.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Referiu ter tomado, tal como todos os eleitos, boa nota quer das informações do Sr. Presidente, quer do que foi trazido pelos munícipes. Passou a informar sobre duas situações, uma no Concelho da Moita que a preocupava, nomeadamente o acesso ao cemitério da Moita, uma vez que a estrada também serve para que os alunos se desloquem para a Escola Secundária da Moita, e para a Escola de 2º e 3º Ciclo D. Pedro II; já ocorreram as primeiras chuvas, o local não tem passeio, foi colocada uma gravilha que durante o inverno que passou, desapareceu. Questionou se haveria alguma possibilidade de observarem ou pensarem todos na procura de soluções para a segurança dos alunos.

A outra situação, localizada em Alhos Vedros, na Rua Major José Luís Fernandes, que segundo foi informada já foram alertados os serviços da Câmara para a situação no final de agosto, que se trata da ausência de três pilaretes e a reparação de dois, naquela zona a que chama do Coreto de Alhos Vedros. Os pilaretes estão no local e a Câmara teve o cuidado de dar acesso à Chave para que os comerciantes pudessem fazer as suas cargas e descargas, portanto um estacionamento temporário. No momento, falam de três pilaretes que desapareceram misteriosamente e dois que necessitam de reparação, o que implica que as pessoas estacionam de uma forma absolutamente aleatória com o incumprimento do código da estrada que infelizmente todos conhecem. Foram as duas situações que trouxe que gostaria de ver respondidas ou ter alguma resposta para lhe ser possível contactar quem a alertou para a situação.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Mencionou que as equipas da Câmara estavam alargadas de forma a realizarem as transmissões, salientando que foi a sua primeira proposta na sua terceira reunião do executivo, tendo sido inclusive um pouco antes abordado por um munícipe que lhe tinha solicitado há cinco anos o contacto, mas nessa altura não estava na Câmara. No entanto há dois anos, quando foi eleito, uma das primeiras propostas que fez foi estudar-se a possibilidade da transmissão em direto. Não sabendo se está a correr bem ou mal, recebeu mensagens de que o som estava com bastantes defeitos, que não se ouvia bem, mas haverão sempre queixas, havendo que trabalhar no sentido de melhorar, mas de qualquer forma considerou que também lhe cabia a si saudar o terem chegado ao ponto que chegaram; não sendo um ponto final, é mais um passo na aproximação das pessoas com os eleitos. Sendo usual referir que a aproximação das pessoas com os eleitos necessita da invenção da televisão nos dois sentidos, para que quem está calmamente em casa poder interagir porque aproximar as pessoas dos eleitos não se trata apenas de estas visualizarem o que os eleitos fazem, é também poderem participar, enfim, poderem falar com os eleitos das suas preocupações e das suas questões. No entanto considerou um passo importante, e como tal considerou que também lhe cumpria a si saudá-lo.

Como já foram referidas as questões da Rua 1º de Maio, e também como Vereador com o Pelouro das Atividades Económicas, naturalmente já tinham vindo queixar-se munícipes da questão da tampa que havia levantado. É natural, logo a seguir à conclusão de uma obra que a primeira reação seja a de que há um drama, e para que as pessoas se sintam calmas e seguras em relação à obra, é importante que este género de questões sejam rapidamente solucionadas. A tampa de esgoto que implicou esgoto a correr, mau cheiro e até visualmente se viam objetos que não se deviam ver no meio da rua, e essa questão pareceu-lhe muito importante de rapidamente ser solucionada e aproveitando a questão, chamou a atenção, como habitualmente, de que nesta altura do ano começam as chuvas como normalmente e de uma forma geral, não só na Câmara da Moita, os políticos acham espantoso como se chove no inverno, e como existem fogos e seca no verão, vindo o Governo referir que não estavam preparados. Há chuva no inverno e há sempre alguém que refere que não estavam preparados. Já em pleno mês de outubro, quase em novembro, têm de estar preparados, o que significa que as sarjetas têm de estar bem limpas, porque vem de seguida o pior período para o tipo de questões em causa, porque naturalmente a chuva faz bem e faz falta, e como tal não poderia deixar de referir, porque o que sucedeu na Rua 1º de Maio, está muito relacionado com a questão colocada, os dois dias de chuva.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu que era um dia de inovação nas tecnologias, como já referido pelo Sr. Vereador Luís Nascimento. Não se recordava da aprovação, mas obviamente que a questão é assumida por toda a Câmara, não se podendo referir que também têm parte na questão. Foi aprovado por unanimidade e como tal é algo que tem de ser assumido por toda a Câmara e com satisfação.

Colocou questões relacionadas com aspetos urbanos, nomeadamente nas Morçoas; foi abordado por uns moradores com uma questão que já foi trazida em tempos, ao Sr. Vereador Miguel Canudo, devido à antiga fábrica da Helly Hansen que está há muitos anos abandonada. Os moradores queixaram-se que havia uma série de acumulação de animais, entre os quais ratos, baratas e outros e como é propriedade privada a Câmara tem de chamar a atenção dos proprietários para realizarem uma intervenção e não deixarem que os espaços que estão desabitados há muitos anos tenham implicações na própria saúde pública. Sabendo que pela Câmara foi feito um contacto com os proprietários, que na situação são os gestores de insolvência ou da situação em que a empresa se encontra, questionando se após o contacto foi realizada alguma intervenção da parte da Câmara, do serviço da fiscalização, ou se a empresa que é atualmente proprietária fez algum esforço nesse sentido, alguma desratização ou limpeza, uma vez que os munícipes pretendem saber algo sobre a questão.

Relembrou que com a aproximação do inverno as condições das habitações que estão degradadas ainda se vão degradar mais, tendo há tempo conversado sobre um prédio que está praticamente em ruínas com aberturas nas paredes prontas a cair, na Rua de Damão, em Alhos Vedros. Atualmente, o prédio em frente ao banco Millennium, junto ao café São Lourenço, também está na eminência de cair algo, encontrando-se no local umas baias e fitas para avisar os munícipes para não se aproximarem. Na sequência deste assunto, questionou, sabendo que na Rua de Damão chegaram a ser notificados os proprietários, que houve contactos, mas referiu desconhecer o que acontece após os contactos estabelecidos. Sabem que não há muito tempo acabaram por abater dois prédios antigos, que não apanharam ninguém, mas que foram um sinal de alerta e que em relação ao edifício próximo do Millennium, gostaria de saber se os próprios estão avisados pela Câmara, que têm de realizar algumas obras no local, ou promover à remoção dos prédios. Gostaria de saber se em relação àquele edifício em particular têm sido feitos alguns contactos e se a Câmara poderá efetuar algumas démarches para que não constitua um perigo para a população e até pelo aspeto urbano que ajuda a degradar um pouco a zona central da Vila de Alhos Vedros.

Como já referido pelo Sr. Presidente, relativamente ao estado de alguns pavimentos, alguns munícipes vão-se queixando que com a chegada do inverno, será ainda pior. Exemplificando, na Rua Duarte Pacheco, nas Morçoas, as pessoas também alertaram para o estado do pavimento da rua, não sabendo se está previsto algum programa de intervenção rápida, que por vezes existem, mas pelo menos terá de haver algum cuidado em algumas ruas (que com a aproximação do inverno ainda se vão degradar mais).

Sabendo que está aprovado o projeto de intervenção no Cais de Alhos Vedros, tendo na altura sido referido que as obras poderiam iniciar-se até ao final do ano, questionando se estava prevista alguma data de início, por ser um assunto que no Cais as pessoas vão perguntando, se já se sabe quando começa a obra e na eventualidade de o saberem, é importante esclarecer.

Sr. Vereador Carlos Albino – Manifestou estar muito satisfeito por, finalmente, passarem a haver transmissões *online* porque foram algo que o Partido Socialista vem defendendo já há muito tempo. No mandato anterior, em Assembleia Municipal, apresentaram uma Recomendação que defendia a solução, e apesar da demora, foi com gosto que viram a medida aplicada e não por uma Recomendação no caso do PSD, mas por uma proposta do Partido Socialista em reunião de Câmara.

No que concerne às questões colocadas, relativamente à Quinta do Quadrado, referiu que os elementos do Partido Socialista na Vereação só estão eleitos há dois anos e têm toda a disponibilidade para se deslocar à Quinta do Quadrado, acompanhar as situações relatadas ou outras situações que possam existir, na Quinta do Quadrado ou em qualquer outro ponto do concelho sempre que exista uma situação que mereça a sua visita e atenção, ou que os munícipes considerem que é importante que estejam presentes, estarão. Se houver alguma dificuldade no contacto, os seus *emails* são públicos no *site* da Câmara Municipal, ou então podem entrar em contacto telefonicamente e solicitar os contactos dos Vereadores do PS, que da sua parte dará autorização para que estes sejam cedidos para que possam fazer a visita.

Relativamente à intervenção do Sr. António e à higiene urbana, a recolha de lixo é uma questão que os acompanha há várias reuniões da Câmara Municipal, sendo uma questão que o PS se tem batido por ela, esperando que as coisas melhorem. Vão ter um novo orçamento e esperam que para o ano seguinte de 2020, o que é uma oportunidade, esperando que a Câmara aproveite as oportunidades para corrigir aquilo que tanto faz falta aos munícipes. Quem refere a higiene urbana, também refere o passeio na zona do Penteadado, que foi referenciado pelo Sr. Mário Rodrigues. Relativamente às obras que já foram executadas e que em tempo próprio lhes levantaram muitas questões, dizia-se e foi referido pelo Sr. Presidente que estavam de má-fé, que estavam insatisfeitos, mas veio a provar-se que tinham razão nas questões que colocavam, nas observações que faziam. Teve oportunidade de se deslocar à Rua 1º de Maio, que para lá das questões da drenagem da água dos pluviais, após visita ao local, poderá ou não estar relacionado com o facto de se ter canalizado a água dos pluviais recolhidos pelos prédios, ou seja, o tubo de queda dos pluviais passou a estar canalizado, o que implica um aumento do caudal que as condutas têm que dar resposta, sendo a intervenção a montante, ou seja, na Rua 1º de Maio, para cima, é normal que na zona da linha férrea se comecem a levantar algumas questões. É necessário ter a questão em atenção, não considerando normal que numa obra nova o tipo de situações referenciadas aconteçam. Acrescentou que não é só no local referido, porque na zona do topo da Rua 1º de Maio, junto ao Montepio, como o passeio e a via de trânsito estão ambas à mesma cota, ou à mesma altura, a escorrência das águas dá-se junto ao prédio, o que impossibilita que quando chove as pessoas possam fazer uso da caixa multibanco, uma vez que a água escorre junto ao prédio e a escorrência dessa água está a fazer levantar a calçada, havendo que ter essa situação em atenção. Acrescentou ainda em relação à apresentação que foi realizada do projeto nos Alentejanos, inicialmente não estava prevista a colocação de pilaretes tendo sido dito que não viam com bons olhos a sua colocação, sendo certo que eles foram colocados e diminuem o estacionamento disponível, nomeadamente com a colocação dos pilaretes que estão na zona da igreja. Também é muito necessária a sinalética para cargas e descargas, para além do local que já foi assinalado, também ao topo da rua, e ao meio da rua, e em vários locais, é necessário prever e falar não só com um, mas com vários comerciantes, para perceber qual é a melhor forma de proceder às operações de cargas e descargas, uma vez que a questão tem sido alvo de reclamações constantes, sempre que se deslocou ao local, deixando como alerta.

Como referido pela sua camarada Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, as reuniões também são uma oportunidade para colocar questões, referindo também a questão da necessidade de um passeio nos acessos à Escola Secundária da Moita, referenciou também um passeio que é muito mais pequeno, que é mais fácil de executar, nomeadamente ao lado da Escola Mouzinho da Silveira que já foi referido algumas vezes, sendo umas dezenas de metros que na sua opinião não pode estar à espera que o construtor construa a casa para posteriormente pagar as acessibilidades ou arruamentos no exterior, sendo necessário executá-lo para que as crianças e não só possam ter um acesso condigno à escola.

Sr. Vereador Luís Chula – Saudou o facto de passarem a partir daquela reunião a ter as transmissões *online* das reuniões de Câmara. Respondendo às preocupações que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos colocou relativamente aos prédios em ruína ou em vias de ruína, em Alhos Vedros, e dado que tem o Pelouro da Proteção Civil, também já teve oportunidade de o referir em outros momentos, em que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos apresentou a questão noutras reuniões públicas, que é uma preocupação enorme, por parte do Serviço Municipal da Proteção Civil e de si próprio, estando convicto bem como de toda a Câmara as situações, que os prédios que estão em ruína apresentam em termos de risco para a população. Tendo essa preocupação realizaram há alguns meses um levantamento daqueles que aos serviços municipais de Proteção Civil apresentavam maior preocupação, tendo sido entendido que deveriam realizar-se vistorias pela Comissão Técnica de Vistorias da Câmara Municipal, entidade que tem a competência para poder intimar e servir de meio de prova em caso de litígio poder intimar os proprietários a realizarem as devidas correções e intervenções nos referidos edifícios. Pelo que foi informado, existia alguma dificuldade técnica no momento porque se estaria a implementar um *software* que facilitaria a questão de os técnicos poderem realizar logo no local os relatórios, tirar fotos e fazer o devido cadastro da intervenção, aguardando que as vistorias referidas sejam realizadas. Nos casos concretos colocados pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, da Rua de Damão e da Rua Major José Luís Fernandes, referindo-se concretamente à Rua de Damão, foram já realizadas três notificações aos proprietários para que procedam à correção do edifício, não tendo havido resultado, e como tal também consta do *dossier* que entregou para realizar as vistorias a situação da casa situada na Rua de Damão, para que seja realizada uma vistoria técnica que refira o grau de risco que o edifício tem. Relativamente à Rua Major José Luís Fernandes também já foram realizadas notificações aos proprietários. A verdade é que é uma constante, quer sejam os proprietários de Alhos Vedros, quer sejam os proprietários da Moita, onde também existem situações idênticas e que constam do *dossier* também, fazem-se as notificações e é “chuva a cair no molhado”, argumentando uns que são muitos herdeiros, outros referem “eu só lá tenho um tijolo” e a verdade é que o risco existe, sendo que a Lei é muito clara, referindo que se houver qualquer problema o responsável é o proprietário. Acrescentou que estão atentos, pretendendo solucionar o problema, convicto de que toda a Câmara o está.

Sr. Presidente – Sobre as questões colocadas, e relativamente ao acesso ao cemitério, durante muitos anos, como é do conhecimento, aquela estrada esteve cortada ao trânsito automóvel e entendeu-se que os problemas existentes de congestionamentos de trânsito no acesso às escolas justificavam a abertura, até porque o movimento de jovens que se deslocam a pé para as escolas já não tinha a intensidade que tinha noutros tempos, embora em algumas horas existam grupos consideráveis. A estrada encontra-se devidamente sinalizada com o sinal de limitação de velocidade, tem lombas. Felizmente não tem registo de ocorrências nos dois, três anos em que está aberta. A gravilha de facto tem um problema; quando chove, parte dela é arrastada, mas se não for arrastada a gravilha é arrastada a areia, para lá dos terrenos que também arrasta, antes de ter a contenção e que chegava ao cruzamento com a estrada de São Sebastião com a Rua Eça de Queirós, sendo frequente haver areia espalhada no local. Não lhes parece que no momento a execução de um passeio contribua para uma solução melhor do que aquela que está, atendendo a que o passeio teria de ser estreito, que a utilização é por jovens e ninguém os imagina dois a dois, encarreirados pelo passeio a subir a rua ou a descê-la. Reforçou que felizmente não houve registo de qualquer ocorrência nos três anos que a estrada está a funcionar porque é evidente para qualquer condutor, mesmo os mais desenfreados

percebem que é um acesso a uma escola, não se praticam velocidades excessivas, pelo menos nas horas em que os jovens lá estão, admitindo que a outras horas possa acontecer, já tendo inclusive encontrado um indivíduo a descer, embora a estrada só tenha um sentido, o ascendente. Naturalmente podem considerar e encontrar uma solução, mesmo não sendo um passeio tradicional, que consolide melhor a zona lateral.

No que concerne à questão da Rua Major José Luís Fernandes é infelizmente recorrente. Os pilaretes são colocados e algum tempo depois são derrubados ou retirados. Já devem ser algumas dezenas, os pilaretes que já foram colocados no local, como serão colocados novamente, mas não se devem surpreender se passarem pelo local e eventualmente verificarem que o pilarete foi retirado ou derrubado, porque infelizmente tem ocorrido com grande frequência.

Sobre as transmissões, uma nota breve, já referida também pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos. Não há proposta nenhuma que seja aprovada na Câmara que não tenha os votos da CDU, porque os restantes não têm votos suficientes para a aprovar. Foi aprovada com unanimidade dos presentes e os “pais” são os nove eleitos presentes, os mesmos que estavam na reunião e votaram. Sobre as transmissões muito se pode discutir acerca do que vale ou não vale, o que se ganha ou não em termos de proximidade, porque se pretendem trazer mais pessoas à participação e a estarem nas reuniões, facilitar que estejam em casa ao invés de se deslocarem não contribuí para esse objetivo, mas por outro lado é verdade que atualmente as novas tecnologias são o que são, e o hábito de ser muito revolucionário sentado ao computador também é um hábito que se está a generalizar bastante, existindo vários aspetos que todos somados e todos ponderados, como sempre, em todas as questões, existem os prós e os contras, mas todos somados considerou que a decisão que tomaram foi uma decisão que vai no sentido de, de facto tornar mais visível e mais transparente o funcionamento do Órgão, e estão, embora com alguns problemas, pois também lhe havia chegado a informação de que o som estava com bastantes problemas. Nem sequer o anunciaram propriamente muito, exatamente por ser um dia de teste, de verificar. Foi ensaiado, parecendo que tudo estava bem, a posição das câmaras, se apanhava, havia luz, e existem questões que só mesmo na altura é que se detetam em concreto. Detetaram que estão com um problema com o som e na próxima transmissão deverá estar melhor.

No que concerne à *Helly Hansen*, são feitas notificações regulares, sempre que há indicação de que existem problemas, e a verificar-se presenças indesejadas, é notificado que é o proprietário ou o fundo de insolvência. Têm-se verificado que têm tomado algumas medidas, no entanto é um edifício grande, devoluto, com uma cave bastante, grande propícia à instalação de alguma fauna indesejada e como tal são necessárias intervenções regulares.

Sobre a questão dos prédios em ruínas, o Sr. Vereador Luís Chula disse tudo, a questão não está nas vistorias. As vistorias estão a ser realizadas e hão-de lá chegar, mas a questão não está na realização de vistorias. Já têm a identificação georreferenciada de todos os edifícios devolutos e em ruínas do concelho. Mas a vistoria tem um caráter diferente, foi realizada para verificar se há perigo para a via pública, mas só verifica essa questão e na maioria dos casos não há, não se vê paredes prestes a derrubar. Vêm-se telhados caídos e situações que são no interior do recinto, no interior do próprio imóvel. Ao longo dos anos, sempre que se detetou algum perigo aparente para a via pública houve intervenções, do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Serviço de Fiscalização. Agora frequentemente confrontam-se com a realidade de na maior parte das situações em que os edifícios chegam àquele estado, são edifícios que praticamente não têm dono, ou seja, são inúmeros herdeiros que não se entendem, o imóvel muitas vezes é pequeno, como no caso do que estão a falar. O seu valor económico não é muito interessante para fazer algo, seja reabilitar ou vender, para fazer um prédio novo, e acabam por ficar abandonados. Quando se pretende fazer a notificação, notifica-se um porque entretanto se descobre que é um, mas a pessoa vem referir que “tem 1/30 avos, porque sou eu, mais os meus irmãos, mais os meus primos”. As pessoas não se entendem e o problema persiste, não se consegue resolver a contento. Se houver perigo eminente para a via pública, aí sim, a Câmara tem intervindo. Não seria a primeira vez que intervinham diretamente, derrubando e fazendo o necessário, mas na maioria dos casos, são ruínas de muito mau aspeto, que desagradam profundamente a qualquer pessoa e

particularmente ao executivo, enquanto gestores do território, mas que não colocam em perigo imediato a via pública e como tal a capacidade de intervenção da Câmara tem limitações significativas. Relativamente às pavimentações, deixará um esboço do orçamento e encontrarão algo a que chamam programa ou plano municipal de repavimentações, que corresponde a uma proposta que vai ficar em orçamento de se executar num curto prazo uma intervenção tão profunda quando a verba o permitir, de repavimentações no concelho. Está a ser feito um levantamento e foram identificados um vasto conjunto de arruamentos, quer urbanos propriamente ditos, quer ruas, quer estradas que necessitam de intervenção mais urgente. Foram priorizadas, pois não é possível chegar a tudo, estando a apontar para um montante de dois milhões de euros e irão até onde os dois milhões chegarem. Será ainda assim uma intervenção significativa, com um montante apreciável, que permitirá resolver alguns dos problemas mais urgentes que têm, mas naturalmente também depois existe o trabalho contínuo que têm vindo a realizar ao ritmo de três, quatro, cinco arruamentos, dependendo da dimensão do arruamento que têm feito por ano, dependendo dos recursos próprios. O problema existente no momento é que a este ritmo naturalmente demoraria demasiado a poder repor numa condição satisfatória, daí a necessidade da referida intervenção e do plano mais alargado e mais profundo, para num curto prazo, porque também são obras que do ponto de vista da sua execução não têm grande complexidade, e como tal realizam-se com alguma rapidez, e avançarão com a questão, está proposto em orçamento, para que em 2020 o plano seja colocado em prática.

No que concerne ao Cais do Descarregador, estão no momento a ultimar a execução de projetos e a concluir os processos de candidatura, de um conjunto de obras que estão identificadas e listadas nas obras que apontaram como com intenção de executar no âmbito do Portugal 2020 ou seja, dos financiamentos comunitários, estando entre elas incluídas o Cais do Descarregador, o Palacete do Cais anexo ao moinho, a Avenida 1º de Maio na Baixa da Banheira/Vale da Amoreira, inclui-se a estrada nacional, bem como a intervenção que vão deliberar no decorrer da reunião na Caldeira da Moita, uma intervenção na zona do Parque das Salinas e da Caldeira do Moinho, em Alhos Vedros. São quatro milhões de euros de obras, estando o quadro comunitário a aproximar-se do fim, e como tal são as últimas, as mais complexas do ponto de vista de projeto, de execução, e por esse motivo avançam neste *timing* enquanto outras mais simples ou de menor dimensão já foram executadas no âmbito do Quadro do Fundo Comunitário. As outras obras que referiu são bastante impactantes, têm dimensões apreciáveis, intervêm em zonas e em situações que estão identificadas como de facto necessitando de uma intervenção. Como já referido, as candidaturas estão a ser elaboradas, os prazos de finalização das candidaturas, vão até ao final de novembro, uma vez que o prazo foi alargado, porque inicialmente seria até outubro. Algumas virão nas próximas reuniões, a aprovação dos projetos, tal como a que consta da reunião em curso. Está tudo a ser acompanhado pela entidade de gestão dos fundos, pela CCDR, está tudo concertado, as aprovações vão ser rápidas e os concursos avançam imediatamente no início de 2020 para que a obra decorra daí para a frente, dentro dos prazos do quadro comunitário. Sobre as questões colocadas em relação a recolha e higiene urbana, naturalmente reconhecem que existem problemas, tentam explicar às pessoas que os problemas não têm todos origem na Câmara Municipal, embora os afetem também, não têm aí a sua origem, designadamente o que foi colocado e estava relacionado com os Ecopontos e estes são responsabilidade da AMARSUL. A AMARSUL é uma empresa onde a Câmara Municipal da Moita tem 4% do capital social, 51% eram de uma empresa pública que foi privatizada e atualmente são do “Sr. Mota”, dono da Mota-Engil. Se a empresa já revelava problemas anteriormente, a sua privatização não contribuiu em nada para os resolver e o que se verifica no território, facilmente visível nos Municípios à volta, com a mesma situação, é um disseminar de problemas no território relacionados com os Ecopontos, com os novos Ecopontos, com o novo modelo, com as características do modelo que foi escolhido que não são as mais adequadas, e sobretudo, na opinião do executivo, com uma grande ineficácia no sistema de recolha da AMARSUL, sendo esse o problema principal. O facto de os contentores terem as entradas estreitas, e outros problemas, ainda assim se houvesse uma recolha frequente não acontecia o que por todo o lado se encontra, que são contentores a transbordar, são materiais colocados ao lado também existindo, após terem decorrido alguns meses do início da instalação do novo modelo; já existe fundamento para

afirmar que não só a recolha não é regular, não é tão frequente quanto necessário, quando para mais, é mal executada. Existe comprovação, prova testemunhal de se assistir ao carro da recolha da AMARSUL passar, recolher o que está dentro do contentor, e tudo o que está à volta, caixas, embalagens, etc., fica tudo no local, não lhes importando esta questão. Naturalmente tem de haver uma solução, e os Municípios estão a preparar-se para tomar posições, para além daquilo que no dia-a-dia vão colocando a AMARSUL nos contactos, reportando todas as questões. No final do ano, no âmbito da reunião do Conselho Consultivo, da Assembleia Geral de Acionistas, das reuniões normais nestes períodos, seguramente todos os Municípios da região, os nove que integram a AMARSUL, irão certamente tomar posições sobre a matéria porque o problema afeta todos e não veio ajudar nada, as Câmaras têm dificuldades, os seus recursos humanos, materiais, foram muito dizimados, no período da *troika* com as reduções de pessoal que tiveram. Existe alguma recuperação, mas é uma recuperação limitada, que reconhecem, nunca tendo afirmado o contrário, mas estão a percorrer um caminho de melhorar, mas com o tipo de ajudas que foi referido, não existe caminho que resista e as questões não estão a melhorar o suficiente, como deviam e têm de intervir. “Messianismos” de quem à mesa do café ou das reuniões partidárias diz que com dois estalares de dedos fica tudo resolvido, considerou que as pessoas são suficientemente inteligentes para já não embarcarem neste tipo de pensamentos. Referiu ainda confiar na inteligência das pessoas, para perceberem que não há soluções milagrosas, aliás bastando olhar para o lado uns dos outros para se perceber que os problemas são semelhantes e que as dificuldades são semelhantes e que não existem nem milagres nem milagreiros, só existem demagogos.

Sobre a obra da Rua 1º de Maio, é uma obra muito importante, é uma obra que veio dar àquela artéria principal da Baixa da Banheira condições de circulação, de segurança, de conforto, para os utentes, para os lojistas, para os moradores, como antes não tinha. Não é no entanto uma obra perfeita, não existe tal coisa, sobretudo duas ou três semanas após a sua conclusão, onde seguramente se detetarão questões e problemas que terão de ser corrigidos e terão de se encontrar as melhorias necessárias. A obra em si mesma veio corresponder a uma necessidade sentida, falada há anos, que aquela rua tinha muitos problemas, uma rua onde um carrinho de bebé não passava na maior parte dos passeios, onde havia estacionamento desregrado, onde havia piso escorregadio, onde a iluminação era deficiente. Atualmente pode não estar perfeita, mas está seguramente muito melhor do que aquilo que estava. Se a questão incomoda algumas pessoas, paciência, não se encontram no executivo para satisfazer algumas pessoas. Alguns é natural que fiquem incomodados, porque quem aposta no quanto pior melhor, quando as coisas melhoram um bocadinho, ficam incomodados. Paciência, não deixarão de fazer o que é necessário por esse motivo. Irão acompanhar e agradecem todas as notas que venham das pessoas que estão no local no dia-a-dia, que se apercebem que existe um problema, que há uma acumulação de água, é importante para que se consiga dar respostas mais rápidas e mais acertadas. Mas nem todos os problemas que surjam no local atualmente têm necessariamente de estar relacionados com a obra, podem existir problemas de outras origens, e a questão colocada do entupimento pode ter a ver com a obra, sendo sua consequência, pode estar relacionada com algum entupimento daquela zona, daquela caixa específica que provocou. Têm de procurar encontrar a solução, seja qual for a origem, não sendo essa a questão em causa. Ainda em relação aos pilaretes, na Câmara muitas vezes têm abordado a questão e os pilaretes são quase uma agressão ao espaço, à imagem urbana e tudo mais, mas todos conhecem o país em que estamos e vivemos e se os pilaretes não estiverem lá, estão os carros. Com o pilarete ainda conseguem passar, embora fique um pouco mais difícil, mais estreito, mais feio, mas passam, se não estiver o pilarete está o carro em cima do passeio e as pessoas têm de ir para a estrada. Infelizmente é a realidade generalizada nas vilas e cidades e como tal não é uma questão de gosto, é mesmo uma questão da solução possível para que se consigam ter passeios e as pessoas possam andar e não sejam obrigadas a ir para a estrada, que era o que acontecia na Rua 1º de Maio em algumas zonas e é o que acontece em tantas outras zonas da Baixa da Banheira, nas ruas estreitas dos anos 50 e 60 que não foram pensadas para carros, e que hoje os carros ocupam todos os locais que não estejam impossibilitados de entrar. Não é uma questão de gosto, é uma questão de necessidade.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse querer complementar a sua intervenção anterior, nomeadamente no que concerne aos dois casos concretos que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos referiu em Alhos Vedros. Esteve no local e no seguimento deu instruções para colocarem baias e fitas. O que ocorreu é que numa das situações as fitas que delimitam o perímetro de segurança desaparecem e na outra, mais concretamente na Rua de Damão, relativamente à baia, existe sempre alguém com boa vontade que a encosta à casa, o que ilustra por outro lado o que também foi referido na intervenção realizada pelo Sr. Presidente, relativamente à questão do estacionamento abusivo.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Declarou necessitar de informação para fornecer aos vizinhos, relativamente à questão dos semáforos, da Rua Manuel da Fonseca e Rua dos Descobrimentos, estarem intermitentes durante uns dias, até porque, infelizmente, existem condutores que não obedecem às regras de trânsito, tendo sucedido o que sucedeu no dia anterior. Foi questionada no dia da reunião pelos vizinhos, por que motivo entre as 18.00h e as 20h30m, os semáforos já voltaram a funcionar. Se existiu a nível da Divisão de Trânsito uma ideia para colocar os semáforos intermitentes e posteriormente perante os dois ou três acidentes que ocorreram optaram por colocar os semáforos novamente a funcionar. Pretendia informação para dar resposta às pessoas.

Sr. Vereador Carlos Albino – Apresentou uma nota relativamente a uma questão referida na intervenção do Sr. Presidente, em que referiu que os votos em todas as propostas no atual executivo teriam de passar sempre com os votos favoráveis da CDU, acrescentando que pela confiança que foi possível terem em 2017, fruto dos resultados das eleições autárquicas, atualmente a configuração é diferente e passou a ser possível passar propostas sem a anuência e os votos da CDU, o que já sucedeu, acrescentando que embora a Câmara, e no caso o Sr. Presidente muitas vezes ainda não se mostre habituado a gerir o novo cenário.

Referiu algo que apresentou, não sendo perdoado se não colocasse a questão naquele local, também relacionada com a segurança rodoviária, a segurança dos peões. Ouviu também a referência à AMARSUL e recordou-se dos caixotes do lixo indiferenciado, que com regularidade continuam a estar com a abertura virada para o lado da estrada, ou seja, as pessoas têm de sair da posição de segurança, ou seja, do passeio, para irem para a estrada para colocar o lixo. Sabendo que a solução nem sempre é fácil, porque da forma que os caixotes do lixo então enquadrados, teriam de, em alguns casos, realizar algumas alterações no passeio, para que posteriormente a tampa não vire para os carros, quando estes estão a circular, mas seria de equacionar pensar em alguma situação, solicitando a colaboração aos técnicos da Câmara, ou verificar caso a caso, inclusive com participação dos próprios moradores, porque o passeio é para as pessoas, a estrada é para os carros, e quando se convidam as pessoas a virem para a estrada estão a coloca-las em insegurança, já tendo ocorrido incidentes e mesmo acidentes com alguma gravidade, ou mesmo com gravidade, sendo necessário, sempre que possível, estando nas suas mãos essa decisão, realizar essas alterações e correções, a favor dos munícipes.

De seguida entrou-se no período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. PEDIDO DE CERTIDÃO DA CONFORMIDADE DA INTERVENÇÃO COM A ESTRATÉGIA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS – ISENÇÃO DO IMI NOS TERMOS DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS
REQUERENTE: MARTA ALMEIDA CORREIA CAMEJO

“Através do requerimento autuado sob o n.º 4234, de 25 de fevereiro de 2019, veio a requerente solicitar a emissão de certidão da conformidade da intervenção com a estratégia da Área de Reabilitação Urbana, doravante ARU, para efeitos dos benefícios fiscais previstos no artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

A Câmara Municipal aprovou, em 6 de março de 2013, o Programa Municipal de Reabilitação Urbana/Moita.2025 (PMRU/Moita.2025), o qual estabelece as bases estratégicas para um programa municipal de reabilitação urbana a desenvolver no Concelho da Moita ao longo dos anos, estabelecendo o ano 2025 como meta para a concretização das ações que venham a ser delineadas como integrantes das várias operações de reabilitação urbana dos aglomerados urbanos do concelho, permitindo disponibilizar incentivos em termos de taxas e benefícios fiscais associados a obras de reabilitação do edificado naquela área.

A 25 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana dos principais aglomerados urbanos de todas as freguesias, áreas essas objeto de uma nova delimitação aprovada por deliberação da Câmara Municipal datada de 13 de fevereiro de 2019, sancionada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 22 de fevereiro de 2019, tendo sido igualmente aprovados os benefícios fiscais a atribuir em sede de IMI, IMT, IRS e IVA no âmbito da reabilitação do edificado urbano nessas áreas.

Assim, e neste contexto, procedeu-se à análise do pedido em concreto:

1. O imóvel da requerente, sito na Rua da Caldeira, n.º 2, Moita, descrito na conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 3331/20001025, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6737, situa-se na Área de Reabilitação Urbana da Moita e foi objeto de obras de reconstrução/alteração licenciadas ao abrigo do PO 16/2016 (licença de construção n.º 4, emitida em 8 de fevereiro de 2017 e com término em 9 de agosto de 2018), tendo, no seguimento de uma vistoria inicial para verificação do estado de conservação sido classificado como “péssimo”, a que corresponde um nível de conservação de 1, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.
2. Decorridas as obras de reabilitação, foi realizada a vistoria final para verificação do estado de conservação do imóvel, tendo sido considerado um estado de conservação “Excelente” – nível 5, pelo que é cumprido o disposto no ponto i) da alínea a) do n.º 23 do Artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – “i) Da intervenção resultar um estado de conservação de, pelo menos, dois níveis acima do verificado antes do seu início; (*Redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro*)”.
3. No que respeita ao IMI, considerando uma taxa de 0,38% sobre o valor patrimonial do imóvel, que de acordo com a avaliação constante na caderneta predial é de 339.600,00€, a isenção de IMI importa uma perda de receita no valor de 1.290,50€ anuais, totalizando no cômputo dos 5 anos, 6.452,50€.

Face ao atrás exposto, proponho que a Câmara municipal delibere:

Atendendo a que o imóvel se situa na Área de Reabilitação Urbana da Moita, estando por isso enquadrado no regime específico que permite usufruir da isenção de IMI, dedução de despesas em sede de IRS e tributação dos rendimentos prediais à taxa de 5%;

Atendendo a que, em resultado das obras de reabilitação, o imóvel subiu 2 níveis acima do verificado antes do início das obras, conforme já certificado por esta Câmara Municipal em 20 de fevereiro de 2019, dando cumprimento ao disposto no n.º 23 do Artigo 71.º do EBF;

1. Aprovar a emissão de certidão da conformidade da intervenção com a estratégia da ARU para efeitos de benefícios fiscais ao nível do IRS, com a dedução à coleta de 30% do IRS dos encargos suportados com a reabilitação até ao montante de 500,00€ e tributação reduzida de 5% sobre rendimentos prediais e mais-valias em caso de alienação do imóvel, bem ainda, para efeitos de isenção de IMI por um período de 5 anos.

2. Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 19 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para posterior comunicação à administração tributária.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo a seguinte intervenção:

Sr. Vereador Luís Chula – Saudou os munícipes/proprietários que contrariamente ao que haviam observado na intervenção anterior pegaram em casas que apresentavam problemas, devolutas, algumas em ruínas, que conhece algumas mesmo em ruínas, deitaram mãos à obra, recuperaram e atualmente, muito bem, estão a solicitar os direitos que têm no quadro do projeto da área de recuperação urbana. Obviamente subscrevem um voto favorável para as propostas desta natureza, desejando que muitas mais venham, sabendo que de alguma forma penalizam as finanças do Município, é um bom motivo, é importante que se recupere todo o tecido urbano que possui casas nas condições que referiram anteriormente

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

2. PEDIDO DE CERTIDÃO DA CONFORMIDADE DA INTERVENÇÃO COM A ESTRATÉGIA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS – ISENÇÃO DO IMI NOS TERMOS DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS
REQUERENTE: NÁDIA CRISTINA BRITO PICADO MARQUES

“Através do requerimento autuado sob o n.º 27924, de 26 de dezembro de 2018, veio a requerente solicitar a emissão de certidão da conformidade da intervenção com a estratégia da Área de Reabilitação Urbana, doravante ARU, para efeitos dos benefícios fiscais previstos no artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

A Câmara Municipal aprovou, em 6 de março de 2013, o Programa Municipal de Reabilitação Urbana/Moita.2025 (PMRU/Moita.2025), o qual estabelece as bases estratégicas para um programa municipal de reabilitação urbana a desenvolver no Concelho da Moita ao longo dos anos, estabelecendo o ano 2025 como meta para a concretização das ações que venham a ser delineadas

como integrantes das várias operações de reabilitação urbana dos aglomerados urbanos do concelho, permitindo disponibilizar incentivos em termos de taxas e benefícios fiscais associados a obras de reabilitação do edificado naquela área.

A 25 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana dos principais aglomerados urbanos de todas as freguesias, áreas essas objeto de uma nova delimitação aprovada por deliberação da Câmara Municipal datada de 13 de fevereiro de 2019, sancionada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 22 de fevereiro de 2019, tendo sido igualmente aprovados os benefícios fiscais a atribuir em sede de IMI, IMT, IRS e IVA no âmbito da reabilitação do edificado urbano nessas áreas.

Assim, e neste contexto, procedeu-se à análise do pedido em concreto:

1. O imóvel da requerente, sito na Rua Sebastião da Gama, n.º 64, R/c Direito, Baixa da Banheira, descrito na conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 1965/1994071-A, e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1394, situa-se na Área de Reabilitação Urbana da Baixa da Banheira, e foi objeto de obras de reparação e conservação, tendo, no seguimento de uma vistoria inicial para verificação do estado de conservação, realizada em 11 de maio de 2018, sido classificado como “médio”, a que corresponde um nível de conservação de 3, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

2. Decorridas as obras de reabilitação, foi realizada a vistoria final para verificação do estado de conservação do imóvel, tendo sido considerado um estado de conservação “Excelente” – nível 5, pelo que é cumprido o disposto no ponto i) da alínea a) do n.º 23 do Artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – “i) Da intervenção resultar um estado de conservação de, pelo menos, dois níveis acima do verificado antes do seu início; (*Redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro*)”.

3. No que respeita ao IMI, considerando uma taxa de 0,38% sobre o valor patrimonial do imóvel, que de acordo com a avaliação constante na caderneta predial é de 22.770,00€, a isenção de IMI importa uma perda de receita no valor de 86,53€ anuais, totalizando no cômputo dos 5 anos, 432,63€.

Face ao atrás exposto, proponho que a Câmara municipal delibere:

Atendendo a que o imóvel se situa na Área de Reabilitação Urbana da Baixa da Banheira, estando por isso enquadrado no regime específico que permite usufruir da isenção de IMI, dedução de despesas em sede de IRS e tributação dos rendimentos prediais à taxa de 5%;

Atendendo a que, em resultado das obras de reabilitação, o imóvel subiu 2 níveis acima do verificado antes do início das obras, conforme já certificado por esta Câmara Municipal em 21 de setembro de 2018, dando cumprimento ao disposto no n.º 23 do Artigo 71.º do EBF;

1. Aprovar a emissão de certidão para efeitos de benefícios fiscais ao nível do IRS, com a dedução à coleta de 30% do IRS dos encargos suportados com a reabilitação até ao montante de 500,00€ e tributação reduzida de 5% sobre rendimentos prediais e mais-valias em caso de alienação do imóvel, bem ainda, para efeitos de isenção de IMI por um período de 5 anos.

2. Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 19 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para posterior comunicação à administração tributária.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

3. PEDIDO DE CERTIDÃO DA CONFORMIDADE DA INTERVENÇÃO COM A ESTRATÉGIA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS – ISENÇÃO DO IMI NOS TERMOS DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS
REQUERENTE: ORLANDO ANTÓNIO BARREIROS DE OLIVEIRA

“Através do requerimento autuado sob o n.º 13749, de 05 de julho de 2019, veio o requerente solicitar a emissão de certidão da conformidade da intervenção com a estratégia da Área de Reabilitação Urbana, doravante ARU, para efeitos dos benefícios fiscais previstos no artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

A Câmara Municipal aprovou, em 6 de março de 2013, o Programa Municipal de Reabilitação Urbana/Moita.2025 (PMRU/Moita.2025), o qual estabelece as bases estratégicas para um programa municipal de reabilitação urbana a desenvolver no Concelho da Moita ao longo dos anos, estabelecendo o ano 2025 como meta para a concretização das ações que venham a ser delineadas como integrantes das várias operações de reabilitação urbana dos aglomerados urbanos do concelho, permitindo disponibilizar incentivos em termos de taxas e benefícios fiscais associados a obras de reabilitação do edificado naquela área.

A 25 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana dos principais aglomerados urbanos de todas as freguesias, áreas essas objeto de uma nova delimitação aprovada por deliberação da Câmara Municipal datada de 13 de fevereiro de 2019, sancionada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 22 de fevereiro de 2019, tendo sido igualmente aprovados os benefícios fiscais a atribuir em sede de IMI, IMT, IRS e IVA no âmbito da reabilitação do edificado urbano nessas áreas.

Assim, e neste contexto, procedeu-se à análise do pedido em concreto:

1. O imóvel do requerente, sito na Rua da Classe Operária, n.º 44, Moita, descrito na conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 4769/20100517, da freguesia da Moita e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 5204, situa-se na Área de Reabilitação Urbana da Moita, e foi objeto de obras de reabilitação/alteração licenciadas ao abrigo do PO 368/1990 (licença de construção n.º 4/2019, com início em 22 de janeiro de 2019 e fim em 22 de abril de 2019) tendo, no seguimento de uma vistoria inicial para verificação do estado de conservação realizada em 15 de dezembro de 2017, sido classificado como “mau”, a que corresponde um nível de conservação de 2, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.
2. Decorridas as obras de reabilitação, foi realizada a vistoria final para verificação do estado de conservação do imóvel, tendo sido considerado um estado de conservação “Excelente” – nível 5, pelo que é cumprido o disposto no ponto i) da alínea a) do n.º 23 do Artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – “i) Da intervenção resultar um estado de conservação de, pelo menos, dois níveis acima do verificado antes do seu início; (*Redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro*)”.
3. No que respeita ao IMI, considerando uma taxa de 0,38% sobre o valor patrimonial do imóvel, que de acordo com a avaliação constante na caderneta predial é de 461.812,13€, a isenção de IMI importa uma perda de receita no valor de 1.755,00€ anuais, totalizando no cômputo dos 5 anos, 8.775,00€.

Face ao atrás exposto, proponho que a Câmara municipal delibere:

Atendendo a que o imóvel se situa na Área de Reabilitação Urbana da Moita, estando por isso enquadrado no regime específico que permite usufruir da isenção de IMI, dedução de despesas em sede de IRS e tributação dos rendimentos prediais à taxa de 5%;

Atendendo a que, em resultado das obras de reabilitação, o imóvel subiu 2 níveis acima do verificado antes do início das obras, conforme já certificado por esta Câmara Municipal em 10 de julho de 2019, dando cumprimento ao disposto no n.º 23 do Artigo 71.º do EBF;

1. Aprovar a emissão de certidão da conformidade da intervenção com a estratégia da ARU para efeitos de benefícios fiscais ao nível do IRS, com a dedução à coleta de 30% do IRS dos encargos suportados com a reabilitação até ao montante de 500,00€ e tributação reduzida de 5% sobre rendimentos prediais e mais-valias em caso de alienação do imóvel, bem ainda, para efeitos de isenção de IMT e isenção de IMI por um período de 5 anos.

2. Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 19 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para posterior comunicação à administração tributária.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

4. PEDIDO DE CERTIDÃO DA CONFORMIDADE DA INTERVENÇÃO COM A ESTRATÉGIA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS – ISENÇÃO DO IMI NOS TERMOS DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS
REQUERENTE: LEOPOLDINA MARIA ATALAIÁ LOPES

“Através do requerimento autuado sob o n.º 9351, de 08 de maio de 2019, veio a requerente solicitar a emissão de certidão da conformidade da intervenção com a estratégia da Área de Reabilitação Urbana, doravante ARU, para efeitos dos benefícios fiscais previstos no artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

A Câmara Municipal aprovou, em 6 de março de 2013, o Programa Municipal de Reabilitação Urbana/Moita.2025 (PMRU/Moita.2025), o qual estabelece as bases estratégicas para um programa municipal de reabilitação urbana a desenvolver no Concelho da Moita ao longo dos anos, estabelecendo o ano 2025 como meta para a concretização das ações que venham a ser delineadas como integrantes das várias operações de reabilitação urbana dos aglomerados urbanos do concelho, permitindo disponibilizar incentivos em termos de taxas e benefícios fiscais associados a obras de reabilitação do edificado naquela área.

A 25 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana dos principais aglomerados urbanos de todas as freguesias, áreas essas objeto de uma nova delimitação aprovada por deliberação da Câmara Municipal datada de 13 de fevereiro de 2019, sancionada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 22 de fevereiro de 2019, tendo sido igualmente aprovados os benefícios fiscais a atribuir em sede de IMI, IMT, IRS e IVA no âmbito da reabilitação do edificado urbano nessas áreas.

Assim, e neste contexto, procedeu-se à análise do pedido em concreto:

1. O imóvel da requerente, sito na Rua das Beiras, n.º 6, 1.º Direito, Baixa da Banheira, descrito na conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 1574/19901126, da freguesia da Baixa da Banheira, actualmente União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1124, situa-se na Área de Reabilitação Urbana da Baixa da Banheira, e foi objeto de obras de reparação e conservação, tendo, no seguimento de uma vistoria inicial para verificação do estado de conservação, realizada em 11 de maio de 2018, sido classificado como “médio”, a que corresponde um nível de conservação de 3, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

2. Decorridas as obras de reabilitação, foi realizada a vistoria final para verificação do estado de conservação do imóvel, tendo sido considerado um estado de conservação “Excelente” – nível 5, pelo que é cumprido o disposto no ponto i) da alínea a) do n.º 23 do Artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – “i) Da intervenção resultar um estado de conservação de, pelo menos, dois níveis acima do verificado antes do seu início; (*Redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro*)”.

3. No que respeita ao IMI, considerando uma taxa de 0,38% sobre o valor patrimonial do imóvel, que de acordo com a avaliação constante na caderneta predial é de 12.940,00€, a isenção de IMI importa uma perda de receita no valor de 49,17€ anuais, totalizando no cômputo dos 5 anos, 245,85€.

Face ao atrás exposto, proponho que a Câmara municipal delibere:

Atendendo a que o imóvel se situa na Área de Reabilitação Urbana da Baixa da Banheira, estando por isso enquadrado no regime específico que permite usufruir da isenção de IMI, dedução de despesas em sede de IRS e tributação dos rendimentos prediais à taxa de 5%;

Atendendo a que, em resultado das obras de reabilitação, o imóvel subiu 2 níveis acima do verificado antes do início das obras, conforme já certificado por esta Câmara Municipal em 12 de abril de 2019, dando cumprimento ao disposto no n.º 23 do Artigo 71.º do EBF;

1. Aprovar a emissão de certidão da conformidade da intervenção com a estratégia da ARU para efeitos de benefícios fiscais ao nível do IRS, com a dedução à coleta de 30% do IRS dos encargos suportados com a reabilitação até ao montante de 500,00€ e tributação reduzida de 5% sobre rendimentos prediais e mais-valias em caso de alienação do imóvel, bem ainda, para efeitos de isenção de IMI por um período de 5 anos.

2. Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 19 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para posterior comunicação à administração tributária.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

5. “REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DA MOITA” APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

“A frente ribeirinha da Moita constitui um elemento fundamental na origem e desenvolvimento urbano da vila e importa dar continuidade à resolução dos problemas ainda subsistentes e que concorrem para a perda de valor dos ecossistemas e destruição da biodiversidade ambiental, tendo-se concluído pela necessidade de intervir em duas áreas contíguas uma respeitante ao trecho final do Rio da Moita e outra às margens da Caldeira da Moita.

Esta intervenção enquadra-se no eixo prioritário 4 do PO Lisboa que visa a preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos e está inscrita no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial para a Área Metropolitana de Lisboa, tendo em vista o seu financiamento pelo FEDER no âmbito da PI 6.3 – Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.

Assim, tendo por objetivo a valorização ambiental da frente urbana ribeirinha da vila da Moita foi aberto um procedimento concursal para uma aquisição de serviços com vista à elaboração do respetivo projeto de execução, designado de “Estudos e Projetos para a Valorização da Frente Ribeirinha da Moita”.

A decisão de contratar foi objeto do despacho do presidente da câmara municipal de 9 de abril de 2019, tendo sido o respetivo contrato celebrado, por ajuste direto, à empresa Tosha Geo Consultoria Unipessoal, Lda., ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

A empresa adjudicatária apresentou o respetivo projeto de execução incluindo o orçamento das obras que importa no montante de € 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. As respetivas peças escritas e desenhadas visam, em resumo, o seguinte:

- a) Garantir a estabilidade das margens do trecho final do Rio da Moita, minorando a proliferação do canal ali existente, reparar formas de erosão, instalar órgãos de decantação do caudal sólido e de retenção de objetos flutuantes, através de obras que ofereçam uma solução paisagística interessante satisfazendo, ao mesmo tempo, o correto funcionamento hidráulico;
- b) Regularizar e reperfilizar a margem esquerda da caldeira, entre a escadaria existente e um ponto situado a cerca de 110 m a jusante do açude;
- c) Projetar a proteção e reforço da fundação do cais da Moita, em estacas de madeira, que ficam parcialmente descobertas durante a maré vazia;
- d) Projetar uma plataforma para apoio às atividades de modelismo náutico no interior da caldeira e para atracagem de pequenas embarcações de recreio, até 4m de comprimento.

Nos termos legais, o projeto foi submetido a parecer/comunicação prévia/licenciamento das entidades da administração central, designadamente a Administração do Porto de Lisboa, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a Agência Portuguesa do Ambiente.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o projeto de execução que se anexa designado de “Requalificação da Frente Ribeirinha da Moita”.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu ter tido a oportunidade de consultar o projeto relativo à proposta, tendo sido todos informados, em tempos, pelo Sr. Presidente que aquando da apresentação das propostas, quando saía o Ordem de Trabalhos, poderiam consultar os projetos, o que fez. Colocou que de futuro seria talvez interessante, se possível, que acompanhado da Ordem de Trabalhos, com o devido sigilo a que todos se comprometeriam, enviar também os projetos em PDF, que seria mais fácil para consulta, quando muito uma nota breve explicativa e as peças desenhadas, considerando que ajudaria muito. Posteriormente alguma questão mais técnica, mais específica, aí sim poderia obrigar, ou não, à consulta específica do *dossier*, da pasta ou dos documentos.

No que se refere ao projeto em si, do que consultou, vai ao encontro de algumas solicitações e questões há muito levantadas pela população, nomeadamente no que diz respeito à conservação das margens, entre outras questões. Pretendeu apenas que o Sr. Presidente ou Sr. Vereador Miguel Canudo o esclarecessem, relativamente a uma questão mais específica, nomeadamente, tendo visto uma secção em que é alargado o canal da vala, pretendia que lhe indicassem, se possível, se vai ser uma bacia que tem por objetivo a recolha para fazer o depósito de sedimentos, conhecidos como lamas, e também se efetivamente a rampa que aparece na proposta e que lhe deu a entender pelas peças desenhadas será um acesso para que a própria Câmara passe a fazer a recolha das referidas lamas, diminuindo desta forma, a taxa de assoreamento da Caldeira da Moita. Questionou ainda qual a taxa de assoreamento atual da Caldeira da Moita, se têm alguma informação a esse respeito.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Esclareceu que a bacia de facto é para retenção de alguns detritos que venham da zona de Palmela. A rampa é para acesso da ocupação que pretendem realizar, relacionada com o desporto náutico, nomeadamente para os barcos passarem.

Sr. Vereador Carlos Albino – Acrescentou que quando se referiu à rampa não era ao equipamento que o Sr. Vereador Miguel Canudo estava a considerar, não àquele que se localiza mesmo na Caldeira em si, mas sim ao que ainda está na vala. Existindo um alargamento do canal, da vala, que numa das margens tem, do lado do estacionamento, uma rampa.

Sr. Presidente – Esclareceu que se tratava de uma pequena bacia de retenção, quer de sedimentos, quer de canas, que é o que mais frequentemente vem a flutuar sempre que chove mais, e portanto vão sendo recolhidas ao longo do percurso, é para fazer bacia de retenção de sedimentos e de travagem às canas, e a pequena rampa é para permitir que uma JVC, uma *Bobcat*, chegue ao local e retire as canas. É esse o objetivo. Sobre a sedimentação não possuem informação relativamente a taxas, não existindo estudo realizado sobre a questão, observando, a olho nu, que na zona onde a água do rio perde velocidade há uma acumulação significativa de sedimentos, ou seja, a seguir à curva nota-se mais que na restante Caldeira onde o efeito não é tão assinalável. Esperam que possa reduzir a velocidade com a bacia, mas de qualquer forma vai exigir que em algum momento, no futuro, provavelmente não muito distante, haja uma intervenção de limpeza e depois se faça com alguma regularidade, sobretudo da zona onde há maior acumulação, e os patos costumam estar, onde há maior acumulação de sedimentos.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Pelos Vereadores do Partido Socialista foi apresentada a declaração de voto que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

“ Os Vereadores Socialistas votaram favoravelmente esta proposta pois vai de encontro aos apelos da população, que têm deixado alertas face à necessidade permanente de prevenir o assoreamento bem como a requalificação das margens da vala. Contudo não podemos deixar de assinalar que já é longo o processo que envolve a Caldeira da Moita, uma história já longa que se faz e desfaz, tem consumido recursos essenciais sem que consigamos efetivamente atingir o bem-estar à beira Tejo, que tanto se apregoa. É necessário que a Câmara saiba promover uma boa afetação dos recursos, que são de todos, em prol do bem-estar e do desenvolvimento. Hoje estamos perante mais um capítulo desta longa história. Esta nova fase pretende dar resposta a mais uma situação que ficou por tratar, contudo, fica ainda muito por fazer, talvez o essencial. Fica de fora a promoção da qualidade da água no interior da Caldeira, que permitiria com o espaço abraçar a prática da formação náutica, o turismo e o lazer. Ainda não ultrapassámos a fase dos remendos, para que possamos efetivamente ganhar o presente, projetando o futuro.”

Sr. Presidente – Referiu que noutra ocasião falarão sobre a questão, não querendo violar as regras do bom funcionamento, respondendo a uma declaração de voto, mas nela existem aspetos que terão de ser referenciados numa próxima oportunidade.

6. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA BAIXA DA BANHEIRA **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO**

“No âmbito da aprovação no ano de 2016 do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município da Moita, procedeu-se à obra de reconversão viária para a zona 30 da Rua 1.º de Maio, na Baixa da Banheira.

A transformação deste importante eixo de estruturação urbana, num espaço de coexistência entre o tráfego rodoviário e os modos suaves, com predominância para a circulação pedonal, originou a necessária alteração rodoviária na Rua 1.º de Maio e o estudo de soluções que diminuíssem a velocidade nos arruamentos perpendiculares, com vista a aumentar a segurança dos automobilistas e transeuntes.

Do estudo resultou que algumas artérias onde existiam dois sentidos de trânsito fossem alteradas para sentido único permitindo ainda aumentar o número de lugares de estacionamento.

Estas soluções foram aprovadas em reunião de câmara de 25 de setembro último para implementar no dia 9 de outubro seguinte.

Na preparação da implementação destas alterações deparámo-nos com casos pontuais de dificuldade de circulação de viaturas com mais de 3,5 toneladas, na Rua 1º de Maio e na Rua S. José Operário, uma vez que estas viaturas provocam danos nas infraestruturas recentemente executadas, o que nos leva a propor nova alteração de trânsito, proibindo a circulação destas viaturas nas ruas em causa, bem como permitir a circulação das viaturas de recolha de resíduos urbanos na Rua S. José Operário e permitir a viragem à direita no entroncamento com a Rua 1.º Maio.

Consequentemente torna-se inviável a implementação na totalidade da alteração de trânsito, aprovada por deliberação de 25 de setembro último, uma vez que inviabilizaria o acesso para cargas e descargas

dos espaços comerciais existentes nas diversas artérias, pelo que se deverá manter o sentido de trânsito atual, nas seguintes artérias:

- Troço da Rua Padre José Feliciano – sentido da Rua da Liberdade para a Rua 1º de Maio;
- Troço da Rua António Sérgio – sentido da Rua 1º de Maio para a Rua da Liberdade.

Nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é à câmara municipal que compete aprovar as alterações de trânsito. Contudo, considerando a urgência na decisão sobre a alteração da sinalização a implementar no dia 9 de outubro, proferi a 8 de outubro do corrente ano, despacho que aprovou as alterações de trânsito propostas.

O nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determina que sempre que existam circunstâncias urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando tais atos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho, datado de 8 de outubro de 2019, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Presidente – Referiu que o despacho visou responder rapidamente a uma situação que se verificava diariamente, não sendo o habitual. As alterações de trânsito, normalmente têm tempo suficiente para virem à Câmara e serem debatidas, mas pensou-se que era necessário resolver rapidamente o conflito de trânsito que estava a surgir em função das alterações que tinham sido realizadas e como tal avançaram, esperando ter a ratificação do que foi feito.

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Clarificou que ratificaria a decisão tomada que tinha como objetivo responder ao que se passava. Não deixou no entanto de lembrar que precisamente há um mês, levantou algumas dúvidas sobre a alteração de trânsito que votaram, tendo recebido como resposta, alguma rispidez sobre as suas dúvidas. Concordou com o Sr. Vereador Miguel Canudo e o Sr. Presidente, estando solidária com a questão de que só depois de implementadas as questões é que se têm de fazer alguns reajustamentos, acontecendo com todos, mas não pode deixar de registar que levantou algumas dúvidas sobre a alteração de trânsito que aprovaram na última reunião pública, considerando que as suas dúvidas foram recebidas de uma forma um pouco ríspida, portanto ratificará, mas deixou a questão anterior registada.

Sr. Presidente – Dirigindo-se à Sr.ª Vereadora Filomena Ventura (por a sua memória já não ser o que era) não se recordava se a senhora Vereadora tinha colocado alguma questão sobre o entroncamento da Rua Padre José Feliciano, com a Rua António Sérgio.

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Esclareceu que não, porque tinha colocado algumas dúvidas sobre a alteração de trânsito que lhes foi proposta, tendo inclusivamente falado na situação da mobilidade, tendo dado um exemplo que encontrou em Alhos Vedros, ao que lhe foi respondido pelo Sr. Presidente com o estacionamento, assunto do qual não tinha falado, tendo-se verificado na atual sessão com

intervenção do público que na realidade necessitam de reajustar questões. Teve também oportunidade de referir ao Sr. Presidente que quando realiza as suas intervenções, o faz na procura de soluções.

Sr. Presidente – Referiu não duvidar que a Sr.^a Vereadora, não se importando de partilhar com a mesma o gosto pela filosofia, mas quando se trata de trânsito, ou existem questões concretas ou então estão no campo da filosofia. A sua discordância profunda em relação à intervenção da Sr.^a Vereadora Filomena Ventura na última reunião pública foi o facto de esta não ter colocado nenhuma questão concreta, ficando pelo “mas será que...”, ao que respondeu que tinha de ser, porque a rua tinha passado a ter um só sentido, tinha que ser ordenado, e como a rua tinha um só sentido tinham de alterar as laterais para que a circulação funcionasse, sendo o que disse. Acrescentou que quando a Sr.^a Vereadora Filomena Ventura tivesse vontade de filosofar contasse consigo.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Acrescentou que filosofia não era o seu forte, gostava era de resolver as questões, sem demagogias.

Sr. Presidente – Colocou que então na próxima questão a Sr.^a Vereadora tentasse apresentar uma proposta concreta, para que pudessem resolver algo. Porque o executivo apresenta mesmo propostas concretas, com tal abertura que referem que as propostas são aquelas, pensam ser a solução, mas nas questões de trânsito, quando tudo começa a circular é que por vezes se detetam que afinal existem questões que é necessário acertar, e têm estado disponíveis para assim que tal se verificar as acertarem, sendo o que estão a fazer. Sem filosofias, com questões concretas. Quando ao invés de questões concretas se colocam dúvidas existenciais, nada podem fazer.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Dirigindo-se ao Sr. Presidente referiu, que com certeza registou as propostas concretas, estando cheio de razão, acrescentando que lhe enviaria com a maior brevidade possível um *email* para saber com que técnicos podia trabalhar para finalmente poder fundamentar uma proposta que apresentou e que o Sr. Presidente referiu que tinha que ser trabalhada pelos técnicos, querendo saber então quais são os técnicos, para fundamentar as propostas e não filosofar.

Sr. Presidente – Esclareceu que quem trabalha com os técnicos são os Vereadores que têm responsabilidade sobre as áreas técnicas, sobre os serviços municipais. São esses quem trabalha com os técnicos. É essa a sua responsabilidade, estando-lhe delegada. Vem do Estado, passa pelo Presidente da Câmara e pela Câmara Municipal, para os Vereadores com competências delegadas, sendo esses que trabalham com os técnicos.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Aclarou que o Sr. Presidente tinha acabado de referir para a ata que a própria, como não tinha competências, estava impedida de apresentar uma proposta. Porque em relação a uma proposta que apresentou e que lhe foi dito pelo Sr. Presidente que não era discutida, sabendo que estavam a fugir do assunto, mas que era importante, uma proposta que apresentou para a Moita, o Sr. Presidente disse que não ia à discussão porque não estava fundamentada com os técnicos. Questionou no momento a quais técnicos enviaria o *email*, ao que lhe foi dito que não respondia porque quem trabalhava com os técnicos são os Vereadores com competências. Nesse caso, o Sr. Presidente acabou de assumir que enquanto Vereadora sem competências estava impedida de apresentar propostas.

Sr. Presidente – Relembrou que já haviam tido aquela discussão antes, tendo pensado que tinha ficado entendido qual o funcionamento. Acrescentou que das nove pessoas presentes e pertencentes ao Órgão, tinham todas os mesmos direitos, inclusive o direito de apresentarem o que pretenderem. No

entanto, as propostas da Ordem de Trabalhos, com informações técnicas, com os pareceres de entidades externas, são apresentadas pelos Vereadores que são responsáveis pelas respetivas áreas. O que não significa que qualquer Vereador, que tenha outra área, ou não tenha área nenhuma, não possa, quer no quadro da discussão de uma proposta quer no período antes da Ordem do Dia, que serve para essas questões, referir que pensa, porque esteve a analisar, falou com algumas pessoas, que determinada rua deveria ter o sentido norte-sul, em vez do sul-norte. É uma proposta e será discutida. O que vai à Câmara não é a opinião de um Vereador, é uma proposta assente em informações técnicas, em pareceres das autoridades policiais, em pareceres das Juntas de Freguesia, em tudo o que é necessário para se passar à operacionalização. Agora discutir na base de propostas que um Vereador entende, porque entende, porque tem esse direito, porque falou com quem tem que falar, porque conhece, porque vive na zona, seja por que razão for tem todo o direito de apresentar as propostas todas, nunca ninguém tendo vedado a apresentação de nenhuma proposta sobre qualquer que fosse o assunto. Agora uma questão é uma questão e outra questão é outra questão.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que ficou sem entender após a explicação do Sr. Presidente qual é a metodologia para apresentar propostas e em que âmbito é que as podem apresentar. Sugeriu que talvez a Câmara fazer para os Vereadores perguntas frequentes, respostas a perguntas frequentes, a ilustrar qual é que é o caminho, qual é que é o percurso pelo qual podem então começar a apresentar propostas porque existem propostas que apresentam e não têm competência para as apresentar, outras apresentam e têm de ter respaldo dos técnicos da Câmara, há aquelas que apresentam, são aprovadas por uma maioria da Câmara e não são postas em prática. Então questionou o Sr. Presidente, em que forma é que pretende que apresentem as propostas, de que forma pretende que sejam votadas as suas propostas e como é que elas posteriormente poderão ser colocadas em prática uma vez tendo sido aprovadas. Sobre isso ficou sem resposta, mas espera que o Sr. Presidente o possa elucidar ou no momento ou mais à frente, mas é a questão que já havia referido antes, de que o Sr. Presidente ainda não está habituado aos novos moldes de trabalhar, mais abrangentes, mais democráticos, esperando uma vez que ainda existe um caminho ao longo dos próximos dois anos, que poderá convergir em relação àquilo que defendem.

Sr. Presidente - Acrescentou que o que não é democrático é alguém arrogar-se o direito de dizer que uma decisão do povo português, dos eleitores, seja ela qual for, não é democrática, que foi o que o Sr. Vereador Carlos Albino fez. Acabou de dizer que se os Srs. Vereadores dão uma maioria absoluta a uma força num órgão autárquico, tal não é democrático, considerando esta atitude o mais profundamente antidemocrático que se pode afirmar. É que é tão democrático ter oito vereadores em nove, como ter um em nove. A legitimidade democrática é exatamente a mesma. Referiu esperar que o Sr. Vereador estivesse de acordo consigo, porque caso contrário, ainda se posicionaria mais à direita do que julgava. Quanto às competências dos Vereadores dos órgãos, e uma vez que não tem competências nem capacidade para fazer explanações de direito administrativo ou de outro, sugeriu que lesse a Lei das Competências das Autarquias, porque lá contém tudo.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

7. EMPREITADA DE: “MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS”

- DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

“Através da deliberação da Câmara Municipal, de onze de setembro de 2019, expressa na Proposta nº 148/XII/2019 foi tomada a decisão de adjudicar à empresa Termosul - Projetos e Instalações, SA., pelo valor global de € 365.168,21 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e oito euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal aplicável e com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias a Empreitada de: “Melhoria da Eficiência Energética do Edifício da Piscina Municipal de Alhos Vedros”.

Em 19 de setembro de 2019 foi efetuada a notificação da adjudicação à empresa Termosul - Projetos e Instalações, SA. tendo conhecimento simultâneo a empresa Termotérmica, Instalações Especiais, Lda., conforme documento de notificação extraído da plataforma.

Por carta datada de 30 de setembro de 2019 e rececionada sob o registo N.º 19735, de 02 de outubro de 2019 vem a empresa Termotérmica, Instalações Especiais, Lda. apresentar impugnação administrativa da decisão de adjudicação, acima descrita, que se anexa à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

Ora constata-se que a referida carta deu entrada no município nove dias úteis após a notificação da tomada de decisão de adjudicação não cumprindo o previsto no art.º 270.º do CCP, em que a impugnação administrativa da decisão relativa à formação de um contrato público deve ser apresentada no prazo de cinco dias a contar da data da notificação, não sendo, portanto, apresentada dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito, pelo que esta Edilidade não está constituída no dever legal de decidir a impugnação administrativa.

Assim e pelo atrás exposto, sou a dar conhecimento de que foi apresentada a impugnação administrativa mencionada e a propor que a Câmara Municipal não a aprecie e a rejeite por ser intempestiva a sua apresentação.

Anexos: Informação do Júri; Impugnação administrativa apresentada pela Termotérmica, Instalações Especiais, Lda.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Colocou uma questão relacionada com o articulado que acompanha a proposta onde vinha escrito “o anexo”, sendo certo que não há anexo. Pretendeu saber por que motivo não receberam o anexo quando a própria proposta remetia para esse mesmo documento.

Sr. Presidente – Esclareceu que têm adotado como prática é de que todos os documentos que são indispensáveis à compreensão da proposta e que têm dimensão não muito grande são digitalizados, são feitos ficheiros PDF e são enviados como anexo. Foi escrito na proposta a questão. Posteriormente o que se verifica em algumas propostas (e há pouco já tinham visto uma que estava relacionada com um projeto e nos projetos não é habitual fazerem esse procedimento), assim como na atual proposta uma vez que é um processo de concurso que tem uma sequência de documentação, de peças, de pareceres do júri, entenderam que também não fazia sentido estar a digitalizar tudo porque o princípio que foi referido mantém-se. A partir do momento que todas as propostas são entregues no Gabinete do Presidente, na semana anterior, para integrem a Ordem de Trabalhos, toda a documentação fica

disponível para consulta dos Srs. Vereadores e nos casos que têm uma dimensão assinalável optam por não fazer o ficheiro PDF e ficam à disposição de quem venha consultar, no Gabinete. Quando são uma ou duas folhas, ou uma pequena informação, vai tudo. Mesmo o que tem em sua posse na reunião é a documentação mais recente porque o processo de concurso tem bem mais do que aquilo que tem, porque para compreender bem o problema e as fundamentações da reclamação é necessário ler tudo e no seu ponto de vista não fazia sentido estar a enviar tudo em PDF.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Sr. Presidente – Informou, ainda, que iria convocar uma reunião extraordinária de Câmara para dia 30, quarta-feira, às 15.00 h. Referiu que deixaria de seguida a proposta de Orçamento aos Srs. Vereadores, faltando só um ou outro acerto que estava a ser trabalhado pelos serviços e as restantes propostas seriam entregues na sexta-feira de manhã.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e três horas. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA